

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI № 177/2025

AUTORIA: VEREADOR WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES) que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela APROVAÇÃO da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador - Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO Vereador - Membro